

Câmara Municipal de Cajamar *Estado de São Paulo*

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Clausula 1ª – Fica PRORROGADO o contrato nº (05/2023), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 03 de abril de 2025, com reajuste de valores, pelo índice contratual, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 10.382,05 (dez mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 02 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

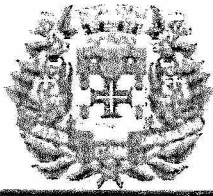
Edivilson Leme Mendes
Presidente

MARCELO
JAVAREZ:13699146
871

Assinado digitalmente por MARCELO
JAVAREZ:13699146871
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=45191144000100, OU=presencial, CN=
MARCELO JAVAREZ:13699146871
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2025.04.01 13:57:16-03'00'

IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI EPP

Marcelo Javarez - Proprietário
Proprietário



Câmara Municipal de Cajamar *Estado de São Paulo*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contrato nº: aditamento nº 02 ao contrato nº 05/2023

Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, com licença de uso de programas específicos para a Câmara Municipal de Cajamar

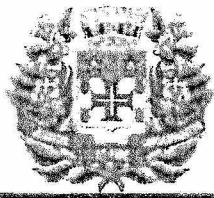
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contratada: IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cajamar, 02/04/2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edilson Leme Mendes

Cargo: Presidente

CPF: 143.348.598-28

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Edilson Leme Mendes

Cargo: Presidente

CPF: 143.348.598-28

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcelo Javarez

Cargo: Proprietário

CPF: 136.991.468-71

Assinatura: _____

MARCELO
JAVAREZ:1369
9146871

Assinado digitalmente por MARCELO
JAVAREZ:13699146871
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=
45191144000100, OU=presencial, CN=
MARCELO JAVAREZ:13699146871
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2025.04.01 13:57:42-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edilson Leme Mendes

Cargo: Presidente

CPF: 143.348.598-28

Assinatura: _____